



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **NATANAEL NASCIMENTO LEONCIO** objetivando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Topografia, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 351/2021, da Procuradoria Geral do Município opinando pelo deferimento da vacância a partir do dia 1º/02/2022, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2021012821;

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Topografia, ocupado pelo servidor público municipal **NATANAEL NASCIMENTO LEONCIO**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal